PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

Conforme Lei 4.101, de 16 de setembro de 2020

Segunda-feira, 25 de setembro de 2023 | Ano XVIII | Edição 1715 | amparo.sp.gov.br

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Secretaria Municipal de Administração 2
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania 4
Secretaria Municipal de Saúde 6
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto 6
CISBRA 6

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei Nº 4.101/2020
PAÇO MUNICIPAL "Prefeito Carlos Piffer"
Avenida Bernardino de Campos nº 705 - Centro
CEP: 13900-400 - Tel.: (19) 3807-9300
email: jornaloficial@amparo.sp.gov.br - site: www.amparo.sp.gov.br
Secretaria de Planejamento, Tecnologia e Comunicação
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

Processo nº: 8556/2023
Pregão Eletrônico nº: 131/2023
Objeto: Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de medicamentos destinados a atender os mandados judiciais pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos.

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três a empresa **Ciamed Distribuidora de Medicamentos LTDA** apresentou impugnação de maneira tempestiva para o supracitado certame.

Em sua argumentação, questionou o prazo de entrega de apenas 5 dias após a emissão da Autorização de Fornecimento, alegando que o curto prazo atrapalharia na concorrência do Processo Licitatório.

Posto isto, a impugnação foi encaminhada para o departamento técnico, o qual opinou pelo **PROVIMENTO** das alegações.

Sendo assim, conforme solicitado pela secretaria requisitante, determino a **SUPENSÃO** do certame para realização das readequações necessárias.

Publique-se.

Amparo, 25 de setembro de 2023.

Julio César Camargo
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

.....

LICITAÇÃO: Processo nº: 6531/2023 **MODALIDADE:**Tomada de Preços nº: 012/2023 **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a execução de obra de infraestrutura – calçada, acessibilidade e iluminação pública incluindo fornecimento de materiais, máquinas, veículos, apetrechos, mão de obra e tudo o mais que se fizer necessário para a execução dos serviços, localizada na Rua Wilma Maria Padovani Cavalheiro, Conjunto Residencial Atílio Mazzini, Distrito de Arcadas, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. **PARECER DA COMISSÃO JULGADORA DE LICITAÇÃO:** No dia dezenove do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, reuniu-se a Comissão de Licitação, para abertura da sessão pública referente à licitação Tomada de Preços de nº 012/2023. Participaram da licitação as empresas Projecon Projetos & Construções Ltda. e Wanx Construtora Ltda. Iniciada a sessão, a Comissão de Licitação passou a análise dos documentos de habilitação e após deliberação, concluiu que as empresas Projecon Projetos & Construções Ltda. e Wanx Construtora Ltda., restaram **HABILITADAS**. Ato contínuo, as empresas declinaram formalmente do prazo para recurso quanto aos envelopes nº 01 – Documentos de Habilitação, conforme declarações constantes dos autos. Passou-se, então, a abertura dos envelopes nº 02 - Proposta das empresas habilitadas no certame. Após análise, a Comissão de Licitação verificou que as propostas estão formalmente em ordem, sendo que os valores apresentados estão no limite previsto no certame, portanto, as empresas Projecon Projetos & Construções Ltda. e Wanx Construtora Ltda., restaram **CLASSIFICADAS.** Em vista aos preços apresentados, a classificação, de acordo com o menor preço global, ficou da seguinte forma: **1º**) Projecon Projetos & Construções Ltda. apresentou o valor global de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) e **2º)** Wanx Construtora Ltda. apresentou o valor global de R$ 155.180,98 (cento e cinquenta e cinco mil, cento e oitenta reais e noventa e oito centavos). Dessa forma, considerando o critério adotado no certame (menor preço global), a Comissão Julgadora de Licitação declara como vencedora do certame a empresa **PROJECON PROJETOS & CONSTRUÇÕES LTDA**., CNPJ nº 26.588.542/0001-10 no valor global de sua proposta em R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). As empresas declinaram formalmente do prazo para recurso quanto aos envelopes nº 02 – Proposta, conforme declarações constantes dos autos. O processo seguirá para deliberação pela autoridade competente quanto à homologação e adjudicação e prosseguimento. Publique-se.

Amparo, 20 de setembro de 2023.
Comissão Julgadora de Licitações

LICITAÇÃO: Processo nº: 6531/2023 **MODALIDADE:**Tomada de Preços nº: 012/2023 **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a execução de obra de infraestrutura – calçada, acessibilidade e iluminação pública incluindo fornecimento de materiais, máquinas, veículos, apetrechos, mão de obra e tudo o mais que se fizer necessário para a execução dos serviços, localizada na Rua Wilma Maria Padovani Cavalheiro, Conjunto Residencial Atílio Mazzini, Distrito de Arcadas, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. **HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO:** Com base na Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações e Lei Federal nº 4.320/64, e em especial a manifestação da Comissão Julgadora de Licitações constante neste processo, que acolho, **HOMOLOGO E ADJUDICO** o objeto da licitação em referência a favor da empresa **PROJECON PROJETOS & CONSTRUÇÕES LTDA,** CNPJ nº 26.588.542/0001-10, com o valor global de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Observadas as cautelas legais, **AUTORIZO** a contratação e despesa. Publique-se.

Amparo, 20 de setembro de 2023.
Aloisio Benedito Gressoni
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

.....

LICITAÇÃO: Processo nº: 5656/2023 **MODALIDADE:**Tomada de Preços nº: 007/2023 **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução da obra de acessibilidade da Rua José Fontana, incluindo fornecimento de materiais, máquinas, veículos, apetrechos, mão de obra e tudo o mais que se fizer necessário, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. **ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023:** Aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três às nove horas, reuniu-se a Comissão Julgadora de Licitação para abertura dos envelopes nº 01 – Documentação do presente certame. Porém, não houve a participação de nenhuma empresa, sendo o presente procedimento licitatório considerado **DESERTO**.

Encaminhamos os autos para a Autoridade Competente no intento de seu despacho decisório. Nada mais, eu, Felipe Dicieti, redigi e assino a presente ata, que segue assinada pelos demais presentes.

Felipe Dicieti
Ana Lúcia Carneiro Pinto
Giulia Gabriele Pinheiro Cassiani
Kátia Fátima Pavam Coltre
Julio César
Márcia Regina Quinalli Braggiato

LICITAÇÃO: Processo nº: 5656/2023 **MODALIDADE:**Tomada de Preços nº: 007/2023 **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução da obra de acessibilidade da Rua José Fontana, incluindo fornecimento de materiais, máquinas, veículos, apetrechos, mão de obra e tudo o mais que se fizer necessário, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. **DESPACHO DO SR. SECRETÁRIO:** Com base na Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações e Lei Federal nº 4.320/64, e em especial a manifestação da Comissão Julgadora de Licitação constante neste processo, que acolho, considero **DESERTO** o presente procedimento licitatório e autorizo a repetição do mesmo, observadas as cautelas legais. Publique-se.

Amparo, 22 de setembro de 2023.
Aloisio Benedito Gressoni
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

.....

LICITAÇÃO: Processo nº: 77802023 **MODALIDADE:**Tomada de Preços nº: 011/2023 **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a implantação de Ciclovia Avenida Dr. Carlos Burgos – Trecho Posto de Saúde, incluindo fornecimento de materiais, máquinas, veículos, apetrechos, mão de obra e tudo o mais que se fizer necessário para a execução dos serviços, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. **PARECER DA COMISSÃO JULGADORA DE LICITAÇÃO REFERENTE AO ENVELOPE N° 02 "PROPOSTA":** Aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três às quinze horas, reuniu-se a Comissão de Licitações abertura dos envelopes nº 02 – Proposta da empresa Projecon Projetos & Construções Ltda., a qual foi considerada habilitada no certame. Os autos foram encaminhados a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano para análise das propostas, a qual emitiu parecer informando que a proposta apresentada pela empresa está de acordo com a planilha orçamentária constante no edital. Considerando a informação supra e que, após verificação da Comissão Julgadora de Licitação, a proposta está formalmente em ordem, sendo que os valores apresentados estão no limite previsto no certame, a empresa Projecon Projetos & Construções Ltda., restou **CLASSIFICADA**. Dessa forma, considerando o critério adotado no certame (menor preço global), a Comissão Julgadora de Licitação declara como vencedora do certame a empresa **PROJECON PROJETOS & CONSTRUÇÕES LTDA,** CNPJ nº 26.588.542/0001-10 no valor global de sua proposta em R$ 330.000,25 (trezentos e trinta mil reais e vinte e cinco centavos). Em contato com a licitante, a mesma enviou declaração declinando do direito de recurso quanto ao julgamento dos envelopes 02 – Proposta, conforme consta nos autos. O processo seguirá para deliberação pela autoridade competente quanto à homologação e adjudicação e prosseguimento. Publique-se.

Amparo, 20 de setembro de 2023.
Comissão Julgadora de Licitação

LICITAÇÃO: Processo nº: 77802023 **MODALIDADE:**Tomada de Preços nº: 011/2023 **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a implantação de Ciclovia Avenida Dr. Carlos Burgos – Trecho Posto de Saúde, incluindo fornecimento de materiais, máquinas, veículos, apetrechos, mão de obra e tudo o mais que se fizer necessário para a execução dos serviços, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. **HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO:** Com base na Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações e Lei Federal nº 4.320/64, e em especial a manifestação da Comissão Julgadora de Licitações constante neste processo, que acolho, **HOMOLOGO E ADJUDICO** o objeto da licitação em referência a favor da empresa **PROJECON PROJETOS & CONSTRUÇÕES LTDA,** CNPJ nº 26.588.542/0001-10, com o valor global de R$ 330.000,25 (trezentos e trinta mil reais e vinte e cinco centavos). Observadas as cautelas legais, **AUTORIZO** a contratação e despesa.

Publique-se.
Amparo, 20 de setembro de 2023.
Aloisio Benedito Gressoni
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

.....

CONTRATO Nº 227/2023

Autorizado no Processo Licitatório nº 9586/2023

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA SEGUROS SURA S/A, ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO PARA ATENDER AOS SERVIDORES DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE AMPARO/SP, DE ACORDO COM O PROPOSTO NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 124/2023, CONFORME EDITAL E ANEXOS.

CONTRATADA: SEGUROS SURA S/A
CNPJ Nº: 33.065.699/0001-27

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses com termo inicial em 24/09/2023, termo final em 23/09/2024, podendo ser aditada caso haja interesse entre ambas as partes.

VALOR: R$ 80.700,00

Amparo, 20 de setembro de 2023.

ADITAMENTO Nº 001

Autorizado no Processo Licitatório Nº 1373/2023

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 102/2023 – CARTA CONVITE Nº 003/2023, CELEBRADO AOS 12/04/2023, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE E COMO CONTRATADA A EMPRESA CAIO VINICIUS CECCONI DE AVILA, ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA ENTRE OS PRÉDIOS DO PAÇO MUNICIPAL E CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO E CONSTRUÇÃO DE FAIXA ELEVADA ("LOMBOFAIXA"), COM FIM DE PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 02 (DOIS) MESES.

CONTRATADA: CAIO VINICIUS CECCONI DE AVILA
CNPJ N°: 31.048.813/0001-85

VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, tendo como termo inicial o dia inicial 19/09/2023 e o termo final em 18/11//2023.

Amparo, 19 de setembro de 2023.

.....

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2023

Aos 25 de setembro do ano de dois mil e vinte e três no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA, TRANSPORTE E TRATAMENTO DE LÍQUIDO PERCOLADO (CHORUME) PROVENIENTE DO ATERRO SANITÁRIO REGIONAL DE AMPARO/SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME EDITAL E ANEXOS,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa **HI – SERVICE DESENTUPIMENTO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI - ME – CNPJ Nº 18.172.658/0001-46** classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 121/2023.

HI – Service Desentupimento e Controle de Pragas Urbanas
e Serviços Em Geral EIRELI - ME.

ITEM	QTDE.	UNID.DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	2.500	m^3	Contratação de empresa especializada em coleta, transporte e destinação final de resíduos provenientes de chorume do Aterro Sanitário pelo período de 12 (doze) meses.	R$ 200,00	R$ 500.000,00

Prazo de execução: As execuções dos serviços serão parceladas pelo período de 12 (doze) meses, devendo ocorrer no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a recebimento das Autorizações de Fornecimento emitidas pelo Departamento de Suprimentos.

Local de execução: O local de coleta será no Aterro Sanitário Regional de Amparo, localizado na Rodovia SP 352, KM 148,5 – s/n – Bairro Brumado (Amparo/Itapira).

Condições de pagamento: Os pagamentos serão feitos conforme cada entrega feita, envio de relatório mensal, atesto da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias após a emissão da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item **11**. **Penalidades** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Aloisio Benedito Gressoni
Secretário Municipal de Meio Ambiente

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

PROCESSO UNIFICADO DE ESCOLHA PARA O CONSELHO TUTELAR

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE AMPARO/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 2.501 de 19 de outubro de 1999 e suas alterações, torna pública a relação dos servidores convocados para trabalhar como **MESÁRIOS** na Eleição do Conselho Tutelar/2023, conforme disposto no Decreto nº 6.795, de 22 de setembro de 2023.

Graziele Ribeiro Cardeal
Thais Tescarolli Cunha dos Santos
Sueli Aparecida Tescarolli Cunha
Pâmela Bueno Gomes Vanderlei
Roseana Paula de Avila
Vania da Rosa
Ana Lúcia Rodrigues Rossini
Flavia Maria Amaral Frem Coelho
Sara Luz Silveira Costa
Hernani Ferreira Pagotto

Gabriel Aguiar da Silva
Débora Bento Bonifácio
Vanessa Cristina Viaro Groppi Alvaro
Dimara Devera
Débora Cristina Alamino
Marcia Maria Barroso
Fernanda Ferreira
Mery Helen Takushi
Janaina de Lima Guarizo
Bruna Caroline de Souza Groppi Baradel
Elisabete Rodrigues Pereira Araújo
Ana Flávia Borin de Almeida
Neusa Cristiane Teixeira de Oliveira
Tatiane Andresa Piva
José Torelli Filho
Érica Cristina Nogueira de Oliveira Dorta Martins
Cleber José da Silva
Daniela Aparecida Padovin Bueno de Moraes
Cristiani Sauini
Terezinha das Graças Cezar
Nilza Cristina Coelho Ramos
Daniela Aline Dorigan
Marinalva Ferreira de Melo
Beatriz Bacci Brunelli
Ana Paula Dariolli Franco
Rafael Sansiviero
Glaucia Aparecida Parducci Torelli
Fernanda Geremias Cruz
Caio Augusto Nascimento Leite
Milena Andrade Santos Moraes
Esmeralda Aparecida Orágio
Elisandra Faustino de Souza Lopes
Adriana Alves de Souza

A eleição do Conselho Tutelar ocorrerá no dia 1° de outubro de 2023 na E.E. Dr. Coriolano Burgos, das 8h às 17h. No entanto, os mesários deverão estar disponíveis no local designado a partir das 7h, permanecendo até o encerramento dos trabalhos (a jornada prevista é de 12 horas).

Os servidores convocados deverão comparecer no dia 26/09/2023 às 15h, ao Fundo Social de Solidariedade, no endereço Rua Gustavo de Souza nº 108 - bairro Ribeirão, para participar do treinamento de mesários.

Amparo, 25 de setembro de 2023.
Ana Aparecida Francisconi
Presidente do C.M.D.C.A

.....

CONVOCAÇÃO DA OSC APTA A CELEBRAR ADITAMENTO CONFORME RESULTADO FINAL - EDITAL FMAS N. 006/2022

A Prefeitura Municipal de Amparo/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, de acordo com o art. 57 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015 e art.41 do Decreto Municipal nº 6.773, de 15 de agosto de 2023 vem por meio deste convocar a OSC abaixo relacionada.

A solicitação de interesse deverá ser enviada, **via ofício**, ao gestor da referida pasta com os seguintes dados: nome da OSC; número do Termo de Colaboração, nome do Serviço que requeira ser aditado, público alvo e faixa etária. Além do ofício devem ser encaminhados: **plano de trabalho, planilha financeira**, **cópia atual do comprovante de registro de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social,** e **certidões negativas de débitos**: I. Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS; II. Conjunta da Previdência Social e Tributária da Dívida Ativa da União RBF, III. Débitos Trabalhistas – CNDT (www.tst.jus.br/certidao); e IV. Tributária Municipal.

Tais documentos deverão ser entregues no gabinete da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, localizada na Avenida Bernardino de Campos, nº 705 – Centro Amparo/SP. O prazo concedido será do dia 06/11/2023 até o dia 10/11/2023, das 8 h - 16 h.

Projetos Intersetoriais ou Complementares - Tesouro Municipal

nº	OSC	PROJETO
1	Associação Guarda Mirim de Amparo	Adolescente Aprendiz

Amparo, 25 de setembro de 2023.

João Augusto Alamino de Souza Campos
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA-AMPARO

LICENÇAS DEFERIDAS

Proc. 5496/2022 CAZOTTO E GUERREIRO MEDICINA E PSICANALISE LTDA

Proc. 6160/2023 QUÍMICA AMPARO LTDA

Proc. 7345-6/2021 VILSON MONTAHEIRO AMPARO

IMPORTANTE

A licença de funcionamento deverá ser impressa pelo interessado através do site https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

De acordo com a Portaria MS/SAS 376 de 03/10/200 e PT/SAS 511 de 29/12/200, todos os **Serviços de Saúde** tem a obrigatoriedade de realizar seu cadastro no CNES em todo território nacional.

Amparo, 25 de setembro de 2023

Teresa Cristina Lugli

Coordenadora do Núcleo de Vigilância Sanitária

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PORTARIA Nº 85, DE 25 DE SETEMBRO DE 2.023

O SUPERINTENDENTE DO SAAE, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Municipais nº 637 de 14 de janeiro de 1.969, nº 3.841 de 05 de outubro de 2.015, resolve:

Art. 1º EXONERAR, a Servidora Marli Roledo Maioral do cargo em comissão de Diretora de Finanças do Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AMPARO, aos 25 de setembro de 2023.

GILBERTO MOREIRA PIASSA FILHO

Superintendente

Publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado em local de costume.

JOÃO PEDRO RODRIGUES TEIXEIRA

Chefe de Gabinete

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
SAAE
ATENÇÃO
Notificações

Fica notificado os usuários[1], abaixo relacionado por código de ligação (Seu Código)[2], caso queira apresentar no prazo de 10(dez) dias contados a partir do primeiro dia útil seguinte a esta publicação, recurso contra a aplicação da(s) penalidade(s) a seguir :

Seu Código : 12046/58 – JD. SAO DIMAS Resolução n°466/2022 ARES PCJ			
Data	Irregularidade	Infração	Multa
04/09/2023	Artigo 63, XV - Violação do lacre de proteção do cavalete e do hidrômetro; Artigo 63, IX - Restabelecimento irregular do abastecimento de água em ligações cortadas no cavalete;	Art. 64, I ''e'' Infração Leve Art. 64, II ''d'' Infração Grave	Artigo 63, § 2º , V, ''a'' Valor : R$ 525,00 Artigo 63, § 2º , V, ''b'' Valor : R$ 787,50

Seu Código : 22616/65 – JD. SAO DIMAS Resolução n°466/2022 ARES PCJ			
Data	Irregularidade	Infração	Multa
22/08/2023	Artigo 63, XV - Violação do lacre de proteção do cavalete e do hidrômetro;	Art. 64, I ''e'' Infração Grave (reincidência)	Artigo 63, § 2º , V, ''b'' Valor : R$ 787,50

(1) Todos os usuários, cuja tentativa de entrega da Notificação foi infrutífera, motivada pela sua ausência ou qualquer outro tipo de negativa de recebimento.

(2) Verifique o seu código no canto superior direito da sua fatura mensal.

Marli Roledo Maioral

Diretora de Finanças

CISBRA

PROCESSO DE COMPRA: 56/2023 **PREGÃO ELETRÔNICO:** Nº 05/2023

OBJETO: Contratação de seguro para os veículos e equipamento móvel do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Região do Circuito das Águas CISBRA, conforme especificações constantes no Edital e Anexos.

PROCESSO Nº 56/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em razão do constante nos autos e com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, da Lei nº 10.520/02, e em especial a manifestação do Pregoeiro e Grupo de Apoio, constante neste processo, que acolho e HOMOLOGO o item da licitação em referência a favor da licitante:

Gente Seguradora S/A CNPJ: 90.180.605/0001-02

Item	Descrição do Produto/Serviço	Valor total estimado
1	Veículo caminhonete cabine dupla FIAT STRADA FREEDOM CD 1.3, 5 passageiros, branca. Placa: FYM5J42	**R$ 1.500,00** (Um mil e quinhentos reais).
2	Caminhão marca Volkswagen VW19.360 CTC, branco geada. Placa: FWP7F12	**R$ 7.400,00** (Sete mil e quatrocentos reais).
4	Veículo hatchback marca FIAT ARGO TREKKING 1.3 AUTOMÁTICO FLEX 4P, branco banchisa com teto preto Vulcano.	**R$ 1.300,00** (Um mil e trezentos reais).

Observadas as cautelas legais, AUTORIZO a contratação e despesa.

Publique-se.

Amparo, 21 de setembro de 2023.
EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA
Presidente

.....